

UM TETO PARA MEU PAÍS - BRASIL

C.N.P.J – 10.513.214/0001-15

Relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as Demonstrações Contábeis de **UM TETO PARA MEU PAÍS - BRASIL** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais Políticas Contábeis.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



SÃO PAULO

Av. Yajiro Takaoka, 4384
8º Andar Conj. 803/804
Alphaville - Cep: 06541-038
Consultoria: (11) 3661-1137
Fone: (11) 3661-9933
saopaulo@portalaudisa.com.br

PORTO ALEGRE

Av. Getúlio Vargas, 1157
Conj.: 1316
Menino Deus - Cep: 90150-005
Fone/Fax: (51) 3062-8902
portoalegre@portalaudisa.com.br

RECIFE

recife@portalaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@portalaudisa.com.br

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



SÃO PAULO

Av. Yojiro Takaoka, 4384
8º Andar Conj. 803/804
Alphaville - Cep: 06541-038
Consultoria: (11) 3661-1137
Fone: (11) 3661-9933
saopaulo@portalaudisa.com.br

PORTO ALEGRE

Av. Getúlio Vargas, 1157
Conj.: 1316
Menino Deus - Cep: 90150-005
Fone/Fax: (51) 3062-8902
portoalegre@portalaudisa.com.br

RECIFE

recife@portalaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@portalaudisa.com.br

 grupodaudisa

 @grupo_audisa

 audisa.consultores

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 29 de março de 2018

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS

CRC/SP 2 SP 024.298/O-3



Alexandre Chiaratti do Nascimento

Contador

CRC- SP 187.003/ O- 0

CNAI – SP – 1620

SÃO PAULO

Av. Yojira Takaoka, 4384
8º Andar Conj. 803/804
Alphaville - Cep: 06541-038
Consultoria: (11) 3661-1137
Fone: (11) 3661-9933
saopaulo@portalaudisa.com.br

PORTO ALEGRE

Av. Getúlio Vargas, 1157
Conj.: 1316
Menino Deus - Cep: 90150-005
Fone/Fax: (51) 3062-8902
portoalegre@portalaudisa.com.br

RECIFE

recife@portalaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@portalaudisa.com.br



 grupoaudisa

 @grupo_audisa

 audisa_consultores